

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
– IPASMUN –

**PORTARIA Nº 001/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Publicado 28 / 01 / 2019

Retirado em 1 / 1  
*Erica Santos Francisco*  
Agente Previdenciária  
Matrícula 02377-9

“Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade – Operário”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e de acordo com a Súmula Vinculante nº 33 e IN SPPS/MPS nº 01 de 2010, ao Servidor Público Municipal **MARCOS ANTONIO NERY**, inscrito no CPF sob o nº 636.728.636-53, matrícula nº 0248, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/05/1981, e através de concurso em 30/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019.

*Débora Sant'Ana*  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência  
*Débora Sant'Ana*  
Diretora de Previdência  
Portaria nº 516/2017